



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Carvalho, entre a Rua Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira e Rua Pedro Massareto, no Jardim Flora.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a segurança viária na região, especialmente considerando o fluxo de veículos em alta velocidade e a presença de moradores, incluindo crianças e idosos. O trecho indicado está próximo a áreas residenciais e de convivência, o que reforça a necessidade de um redutor para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos que utilizam a via. A redução da velocidade trará mais tranquilidade e segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de abril, de 2025.

Eliane Regina da Silva

“ELIANE DO CAFÉ”

